PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

> Construindo uma nova história! Ädm. 2017/2020

DECRETO Nº 174/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial conforme Sentença Judicial

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. FABIANO KOSSATZ PIAZERA, portador do CPF: 669.704.319-91 e RG: n° 3.625.681-8, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, de acordo com o Art. 40, § 4°, III da CF - Súmula Vinculante STF N° 33 de 09/04/14; com proventos integrais sem paridade no valor de R\$ 4.926,09 (Quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos); e Sentença Judicial transitado em julgado pelo PROJUDI - Processo: 0001645-34.2015.8.16.0060.

Art. 2° - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3° - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Setembro de 2018.

Jair Ròcha da Silva Prefeito Municipal